

ATA Nº 1003 - SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos quatorze dias do mês de setembro de hum mil novecentos e noventa, as dezoito horas, reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exm? Sr. Milton Malulei. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Juizes: Jorge Antônio Siufi, Adhemar Mombrum de Carvalho Filho, Suzana de Camargo Gomes, Wilber José Palazzo, Atapoa da Costa Feliz e Luiz de Lima Stefanini, Procurador Regional Eleitoral. O Desembargador Presidente clarou aberta a sessão, colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja copia foi previamente distribuída aos Srs. Membros Tribunal. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram lidos e assinados os Acórdãos nºs 1010, e 1012. Passou-se, então, ao julgamento da matéria contenciosa: 1. Pedido de Direito de Resposta nº 49/90, XIII. Requerente: Sr. Pedro Pedrossian, candidato a governador pela coligação "Frente das ções", através de seu advo Sérgio Fernandes Martins. Relator: Dr. Jorge Antônio Siufi. Decisão: "A unanimidade, deferiram o direito de resposta e determinaram notificação às coligações, tudo consoante do relator. Decisão de acordo com o parecer". Por ser esta a última sessão em que participa o Juiz Dr. Jorge Antônio Siufi, como do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, foi lido e assinado o Acórdão nº 1014, referente ao julgamento desta sessão. O Des. Presidente fez uma alocução no seguinte sentido: "Queríamos dizer algumas palavras a respeito da atuação brilhante do Juiz Dr. Jorge Antônio Siufi, que, infelizmente, está concluindo, neste Tribunal, segundo biênio. Não seria possível encerrar esta sessão sem dizer algumas palavras, sobre o brilho com que S.Exa. tem se conduzido nesta Casa, e registrar a nossa tristeza , porque vamos ficar sem o seu convivio. Estamos certos de que, aqui ou lá fora, contando com o prestígio da sua amizade. Refiro-me, também, com tristeza que, nesta data, termina o primeiro biênio do Dr. Paulo



Tribu**nal** Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Haendchen, também brilhante Juiz deste Tribunal. Contudo, S.Exa. ainda tem a possibilidade de ser guindado novamente ao Tribunal para um segundo biênio, mas isso depende do Exm? Sr. Presidente da República. Vamos aguardar que S. Exa. seja reconduzido. Em todo caso, no que se refere ao termino deste primeiro biênio, da mesma forma, são válidas as mesmas palavras, no sentido de registrar o brilho com que S.Exa. tem se manifestado em todas as ocasiões em que votou e, outrossim, declarando a certeza de que aqui ou la fora, continuaremos a contar com o prestigio da sua amizade". Dr. Jorge Antônio Siufi: "Gostaria agradecer a V.Exa. e a todos aqueles que durante estes quatro anos me auxiliaram nesta difícil tarefa de julgar. Confesso que, na minha primeira investidura, em 1986, senti o peso da responsabilidade do cargo, porque nomeado em setembro de 1986, já enfrentava os rigores eleição de novembro do mesmo ano, que foi uma das mais concorridas difíceis. Passei por vários presidentes deste Tribunal: Des. Higa Nabukatsu e Des. Gerval Bernardino de Souza, e na presidência de V.Exa. tive o prazer de colaborar com a Justiça Eleitoral, ainda mais em se tratando de pessoa amiga e compreensiva. Lamento que o tempo seja tão exíguo e, se houvesse a possibilidade de uma recondução, eu até lutaria por ela. Quero agradecer a atenção que todos me dispensaram, desde o mais humilde servidor desta Casa, com quem sempre mantive laços de amizade e momentos de alegria. Aos colegas que ficam, desejo nessa aurora democrática, que vem no dia 3 de outubro próximo, sucesso todos buscam na consecução da democracia. Agradeço, e quem mais menta sou eu, em deixar esta Casa, mas sempre que puder estarei aqui abraçando os companheiros e os amigos. Muito obrigado". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, após datilografada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, foi assinada pelo Exm? Sr. Presidente deste Tribunal.